DIÁRIO OFICIAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua Rui Barbosa, SN, Centro

Telefone

77 3489-1331

Horário

Segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 19/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6983-7381-5D67-3AD8-D893 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 19/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6983-7381-5D67-3AD8-D893 ou utilize o código QR.

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2025, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COCOS/BA – SAAE E O SR. FÁBIO SILVEIRA LEDO.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COCOS/BA – SAAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Cocos/BA, neste ato representado por seu Diretor, **Gilberto Nunes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de reajuste contratual expedida em 03 de setembro de 2026, a previsão de reajustamento constante do contrato e o disposto nos arts. 92, inciso V, e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve formalizar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006-2025**, celebrado com o Sr. **FÁBIO SILVEIRA LEDO**, inscrito no CPF nº 703.***.601-68, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, s/n, Centro, Cocos/BA, CEP 47.680-000, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização do reajuste anual do valor do Contrato nº 006-2025, conforme autorização expedida pela autoridade competente, observadas a previsão contratual e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em decorrência do reajuste anual autorizado, o valor global do Contrato nº 006-2025 passa a ser de **R$ 37.648,80 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 3.137,40 (três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos)**.

2.2. O reajustamento observará o índice e a data-base estabelecidos no contrato original, conforme memória de cálculo e documentação comprobatória integrantes do processo administrativo.

2.3. Os efeitos financeiros do reajuste observarão a data-base contratualmente prevista e o período de efetiva incidência, conforme apuração realizada pela Administração, sem prejuízo da formalização por meio deste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente apostilamento fundamenta-se nos arts. 92, inciso V, e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o reajustamento de preços previsto no próprio contrato poderá ser registrado por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 19/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6983-7381-5D67-3AD8-D893 ou utilize o código QR.

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

4.1. As despesas decorrentes do presente reajustamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cocos/BA, conforme classificação orçamentária indicada pelo setor competente e documentação integrante do processo administrativo.

4.2. As despesas relativas a exercícios financeiros subsequentes, quando cabíveis, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006-2025 que não sejam incompatíveis com o reajustamento ora formalizado.

5.2. O presente Termo de Apostilamento integra o Contrato nº 006-2025 para todos os efeitos legais, devendo ser juntado aos respectivos autos e submetido às providências de publicidade aplicáveis.

Cocos/BA, 10 de setembro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ nº 13.245.360/0001-03
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 19/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6983-7381-5D67-3AD8-D893 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COCOS
Arquivo: Diario Oficial - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COCOS - Ed 38.pdf
Ano/Edição: ANO III - Nº 38

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 19/10/2026 22:33:54 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

6983-7381-5D67-3AD8-D893

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

1b396fd42f4352d6b34aa88d97982b47cec2a1a25260f9b5ca7bd7b618f66406

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.